



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 3545 DE 22 DE MAIO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAL  
TITULAR E FISCAL SUPLENTE DAS  
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°  
021,022,023,024,025 E 026/2020 DO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício n° 369/2020/ADM/SEME, protocolizado sob o n° 535037, datado de 22 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1°**-Fica designado o servidor **JOILSON RODRIGUES**, matrícula n°077108, como fiscal titular e a servidora **KAROLYNE NASCIMENTO DE SOUZA**, matrícula n°077252, como fiscal suplente das **Atas de Registro de Preços n° 021,022,023,024,025 e 026/2020 do Pregão Presencial n° 074/2019 - Processo n°514083 de 15/03/2019** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente e de consumo para atender as necessidades das Secretarias deste município, conforme abaixo relacionados:

**PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2019**

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° - EMPRESA- CNPJ**

|  |                    |
|--|--------------------|
| 021/20 - ALEMPEQ EQUIP. DE ESCRITÓRIO LTDA - | 31.792.534/0001-21 |
| 022/20 - CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA- | 13.015.883/0001-55 |
| 023/20 - CIBOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -    | 02.906.841/0001-98 |
| 024/20 - LINHARES S.PARA INFORMÁTICA LTDA-   | 04.704.226/0001-24 |
| 025/20 - L.S MATER. E EQUIPAMENTOS LTDA ME-  | 11.373.442/0001-08 |
| 026/20 - TAGLIA-FERRE E CIA LTDA -           | 07.936.832/0001-63 |

**Art.2°**-Os servidores de que trata o artigo anterior, irão fiscalizar as **Atas de Registro de Preços n°021,022,023,024,025 e 026/2020, do Pregão Presencial n° 074/2019**, dos quantitativos inseridos nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.3°**-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**Parte integrante da portaria n° 3545 de 22 de maio de 2020**

**Art. 4°**-Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA,** aos 22 dias do  
mês de maio de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**